



CAMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES
PODER LEGISLATIVO

1

Ofício nº 16/2023

**EXMO. SR.
PAULO CEZAR CASARIL
PREFEITO MUNICIPAL
REALEZA-PARANÁ**

Realeza, 16 de fevereiro de 2023.

Senhor Prefeito,

Conforme a lei municipal nº 1933, de 19 de agosto de 2021, que autorizou a celebração de termo de cooperação técnica, solicitamos a abertura de processos licitatórios para aquisição de passagens aéreas e hospedagem em hotel.

Certos de contarmos com vossa colaboração antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,

**PATRICK
AGUSTINI
RAOTA:05047
639975**

Assinado de forma
digital por PATRICK
AGUSTINI
RAOTA:05047639975
Dados: 2023.03.06
07:51:25 -03'00'

PATRICK RAOTA
DIRETOR GERAL



Tramitação do Processo

2

Processo: **1312/2023**
Data: **06/03/2023 08:55**
Requerente: **CAMARA MUNICIPAL DE REALEZA**
Contato: **CAMARA MUNICIPAL DE REALEZA**
Assunto: **PROCESSO LICITATÓRIO - Versão: 3**
Descrição: **Abertura de Processo para Aquisição de Passagens Aéreas à Brasília**

Situação: **Encaminhado**
Documento: **00.452.810/0001-89**

Ocorrência: 3	Data: 06/03/2023 09:04:00	Previsão: 27/03/2023
De: TANIA REGINA DE OLIVEIRA	Para: CLAUDIA GRZEGOZESKI	Confirmação: não
Etapa: DEP. DE LICITAÇÕES (recebimento, análise e conclusão)		
Descrição: Autorizado pelo Sr. Prefeito.		
Ocorrência: 2	Data: 06/03/2023 08:56:00	Previsão: 27/03/2023
De: CLAUDIA GRZEGOZESKI	Para: TANIA REGINA DE OLIVEIRA	Confirmação: não
Etapa: Demais Setores		
Descrição: Segue para autorização do Prefeito		
Ocorrência: 1	Data: 06/03/2023 08:55:59	Previsão: 27/03/2023
De: CLAUDIA GRZEGOZESKI	Para: DIANA BAMBERG	Confirmação: não
Etapa: DEP. DE LICITAÇÕES (recebimento, análise e conclusão)		
Descrição: Abertura do processo.		



TERMO DE REFERÊNCIA PARA LICITAÇÃO

1 – DO OBJETO:

O objeto do presente Processo Licitatório é a contratação de empresa para aquisição de passagens aéreas ida e volta a Brasília e hospedagem, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 – DA JUSTIFICATIVA / MOTIVAÇÃO

O objeto da solicitação em tela tem como motivação a necessidade dos Vereadores em atender a agenda aberta pelos Ministérios em Brasília, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade.

A opção pelo hotel Royal Tulip, que tem preço compatível no mercado para hotéis equivalentes, se dá devido à logística, pois está localizado bem próximo à Esplanada, o que torna a movimentação rápida e dispensa o uso de transporte, reduzindo custos.

3 – DA RELAÇÃO DOS ITENS E QUANTIDADE:

A Secretaria da Câmara de Vereadores obteve os orçamentos, os quais seguem em anexo, e descritos na tabela abaixo, com quantidade total para fins de edital/termo de referência.

LOTE 001		
DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT	UNIDADE DE MEDIDA
Passagens aéreas ida e volta Foz do Iguaçu – Brasília	4	unidade
LOTE 002		
DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT	UNIDADE DE MEDIDA
Hospedagem em Brasília com café da manhã	4	unidade

Na descrição dos itens, há indicação de marca? (X) Não () Sim - justificativa:

A descrição dos itens solicitados, de alguma forma, restringe a ampla concorrência?
(X) Não () Sim



A aquisição da quantidade ocorrerá:

(x) De uma única vez () De forma parcelada durante os próximos doze (12) meses

4 – DOS RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da Câmara de Vereadores (Recursos Livres).

5 – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1 – As propostas deverão cumprir as descrições previstas no edital/termo de referência e apresentar o menor preço por **ITEM/LOTE**.

6 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

6.1 – Os itens deverão ser entregues imediatamente após a contratação à Secretaria competente.

6.2 – O proponente deverá realizar a entrega na Câmara de Vereadores de Realeza, sediada na rua Barão do Rio Branco , 3507, Centro Cívico, em dia de expediente, no horário das 07h30min às 11h e das 13h às 16h30min..

12 – DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO A SER UTILIZADA

12.1 – Dispensa de Licitação, de acordo com o valor x legislação vigente.

Realeza (PR), 06 de março de 2023.

PATRICK
AGUSTINI
RAOTA:0504
7639975

Assinado de forma
digital por PATRICK
AGUSTINI
RAOTA:05047639975
Dados: 2023.03.06
07:56:35 -03'00'

Patrick Raota

Diretor Geral da Câmara de Vereadores

Orçamento solicitado para BSB com aéreo + Hotel

Gleicy Tumelini <vendas3@marmariturismo.com>
Para: cmvrealiza@gmail.com

3 de março de 2023 às 16:19

Opção 1 - Saindo de Foz do Iguaçu

Voos Selecionados

Cia	Voo	Saída	Chegada	Origem	Destino
 LATAM	4529	13 Mar 11:55h	13 Mar 13:55h	IGU - Foz do Iguaçu	BSB - Brasília
 LATAM	3688	17 Mar 09:20h	17 Mar 11:30h	BSB - Brasília	IGU - Foz do Iguaçu

Valor do aéreo para 1 pessoa = R\$2.790,00

Valor do aéreo para 4 pessoas = R\$11.160,00

Em conversa com o Alberto, ele me autorizou a dar esse valor de desconto no aéreo. Entretanto, os valores são flutuantes e podem alterar, principalmente próximo à data de embarque. Nesse sentido, precisamos de uma confirmação o mais breve possível.

Qualquer dúvida, estou à disposição!

At.te,
Gleicy

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Orçamento solicitado para BSB com aéreo + Hotel

Gleicy Tumelini <vendas3@marmariturismo.com>
Para: cmvrealiza@gmail.com

3 de março de 2023 às 15:26

Esplanada Brasília Hotel - valor total da diária para os dias 13/03 a 17/03/2023.

Valor hotel para 1 pessoa = R\$1811,00

Valor hotel para 4 pessoas = R\$4.972,00 (se quiser saber para 2 pessoas é só dividir esse por 2)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COTAÇÃO BRASÍLIA 13 A 17 DE MARÇO 2023

ALEX BELINI <beliniviagens@hotmail.com>

3 de março de 2023 às 14:59

Para: Câmara de Vereadores Realeza <Cmvrealiza@gmail.com>

Boa tarde Patrick, temos tbem essa opção com voo direto!

Cia	Voo	Saida	Chegada	Origem	Destino
 LATAM	4529	13 Mar 11:55h	13 Mar 13:55h	IGU - Foz do Iguaçu	BSB - Brasília
 LATAM	3688	17 Mar 09:20h	17 Mar 11:30h	BSB - Brasília	IGU - Foz do Iguaçu

R\$ 12501,80 - valor total para os 4.

Então temos fazendo um apanhado geral para 4 pessoas com aéreo acima demonstrado e opção de hotéis abaixo.

Valor total

Opção 01 - BRISA TOWER HOTEL BRASÍLIA / COM CAFÉ + AEREO

TOTAL R\$ 16.097,00

Opção 02 - ESPLANADA BRASÍLIA HOTEL / COM CAFÉ + AÉREO

TOTAL R\$ 16.993,80

Opção 03 - ROYAL TULIP BRASÍLIA / COM CAFÉ R\$ 2.590,00 + AÉREO

TOTAL R\$ 22.861,80

Att.

Alex Belini

BELINI VIAGENS

Tel: 46 3543 2282 / 3543 4548

Cel: 46 99924 8012 / 99101 3287

Endereço: Rua Romano Zanchett, 3288 centro.

Realeza - Pr. CEP 85770-000

Whatsapp : <https://wa.me/554699248012>

De: ALEX BELINI <beliniviagens@hotmail.com>

Enviado: sexta-feira, 3 de março de 2023 10:49

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COTAÇÃO DE HOSPEDAGEM BRASILIA

ALEX BELINI <beliniviagens@hotmail.com>

3 de março de 2023 às 16:39

Para: Câmara de Vereadores Realeza <Cmvrealiza@gmail.com>

BOA TARDE

Cotação 13 a 17 de março

Opção 01 - HPLUS VISION EXECUTIVE
APARTAMENTO INDIVIDUAL/ COM CAFÉ

04 QUARTOS

TOTAL R\$ 4900,00

Att.
Alex Belini
BELINI VIAGENS
Tel: 46 3543 2282 / 3543 4548
Cel: 46 99924 8012 / 99101 3287
Endereço: Rua Romano Zanchett, 3288 centro.
Realeza - Pr. CEP 85770-000



Whatsapp : <https://wa.me/554699248012>

Cotação Brasília

2 mensagens

Fábio - amarelo! Viagens <fabio@amareloviagens.com.br>
Para: cmvrealiza@gmail.com

3 de março de 2023 às 11:09

Bom dia! Tudo bem?

Segue abaixo a cotação para viagem a Brasília!

VOOS!

Saída	Chegada	Origem	Destino
13 Mar 14:50h	13 Mar 16:25h	CAC Cascavel	GRU Guarulhos
13 Mar 21:10h	13 Mar 22:55h	GRU Guarulhos	BSB Brasília
17 Mar 06:00h	17 Mar 07:50h	BSB Brasília	GRU Guarulhos
17 Mar 12:35h	17 Mar 14:20h	GRU Guarulhos	CAC Cascavel

OPÇÃO 01

Hotel Brisa Tower Brasília
Aéreo + Hotel com café da manhã
Total para 4 pessoas: R\$ 14.977,12

OPÇÃO 012

Hotel Esplanada Brasília
Aéreo + Hotel com café da manhã
Total para 4 pessoas: R\$ 15.625,00

OPÇÃO 03

Hotel Royal Tulip Brasília
Aéreo + Hotel com café da manhã
Total para 4 pessoas: R\$ 21.710,00

Dúvidas à disposição.

Att,
Fábio.

Fábio - amarelo! Viagens <fabio@amareloviagens.com.br>
Para: cmvrealiza@gmail.com

6 de março de 2023 às 14:11

Bom dia!
Segue valores separados.

VOOS!

Saída	Chegada	Origem	Destino
13 Mar 14:50h	13 Mar 16:25h	CAC Cascavel	GRU Guarulhos
13 Mar 21:10h	13 Mar 22:55h	GRU Guarulhos	BSB Brasília
17 Mar 06:00h	17 Mar 07:50h	BSB Brasília	GRU Guarulhos
17 Mar 12:35h	17 Mar 14:20h	GRU Guarulhos	CAC Cascavel

Valor por pessoa:

R\$ 3.000,00,00 - bagagem de 10kg - uma por pessoa

Total 4 pessoas:

R\$ 12.000,00

OPÇÃO 01

Hotel Brisa Tower Brasília

Aéreo + Hotel com café da manhã
Total para 4 quartos: R\$ 4.350,00

OPÇÃO 02

Hotel Esplanada Brasília
Aéreo + Hotel com café da manhã
Total para 4 quartos : R\$ 5.255,00

OPÇÃO 03

Hotel Royal Tulip Brasília
Aéreo + Hotel com café da manhã
Total para 4 quartos : R\$ 11.100,00

AÉREO + HOTEL - OPÇÃO 01

Hotel Brisa Tower Brasília
R\$ 16.350,00

AÉREO + HOTEL - OPÇÃO 02

Hotel Esplanada Brasília
R\$ 17.255,00

AÉREO + HOTEL - OPÇÃO 03

Hotel Royal Tulip Brasília
R\$ 23.100,00

Dúvidas à disposição.

Att,

[Texto das mensagens anteriores oculto]



MUNICÍPIO DE REALEZA

Responsável: CLÁUDIA GRZEGOZESKI

Departamento: DE LICITAÇÃO



Relatório de Cotação: cotação rápida 158

Pesquisa realizada em 06/03/2023 09:52:04

Relatório gerado no dia 06/03/2023 09:53:30 (IP: 177.44.175.151)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) reserva em hotéis nacionais e internacionais	1	1 Unidade	R\$ 362,00 (un)	-	R\$ 362,00	R\$ 362,00

Valor Global: R\$ 362,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: reserva em hotéis nacionais e internacionais

Preço Estimado: R\$ 362,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 362,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 362,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	reserva em hotéis nacionais e internacionais – hotel categoria 4 estrelas – suíte dupla com regime com regime de meia pensão – hotel em Brasília - df	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 362,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Planalto

Batalhão de Polícia do Exército de Brasília

Objeto: Vontratação de serviços de Locação de Veículos, Locação de Cabines Sanitárias Químicas e Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Hospedagem em Hotel de Padrão Internacional, conforme ABIH, visando atender as necessidades do Batalhão de Policia do Exército de Brasília.

Descrição: Reserva em hotéis nacionais e internacionais - Reserva em Hotéis Nacionais e Internacionais – Hotel categoria 4 estrelas – suíte dupla com regime com regime de meia pensão – Hotel em Brasília - DF

Data: 03/08/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:32022 / UASG:160060

Lote/Item: /3

Ata: Link Ata

Adjudicação: 04/08/2022 10:03

Homologação: 08/08/2022 20:05

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br



12

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL			
13.778.389/0001-42 * VENCEDOR *	BRUNO DO NASCIMENTO EVENTOS VIAGENS E TURISMO	R\$ 359,90			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Reserva em Hotéis Nacionais e Internacionais – Hotel categoria 4 estrelas – suíte dupla com regime com regime de meia pensão – Hotel em Brasília - DF					
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: ST SCES TRECHO 1, 5/6	Telefone: (61) 9999-4360	Email: brunoatleta@gmail.com	
10.201.909/0001-61	SMART PROMOCOES E EVENTOS LTDA	R\$ 360,00			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Reserva em Hotéis Nacionais e Internacionais – Hotel categoria 4 estrelas – suíte dupla com regime com regime de meia pensão – Hotel em Brasília - DF					
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: ST SMDB CONJUNTO 12 BLOCO C SALA 202, SN	Telefone: (61) 3327-3546	Email: smartpromocoesh@gmail.com	
37.131.539/0001-90	STAR LOCACAO DE SERVICOS GERAIS LTDA	R\$ 364,00			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Reserva em Hotéis Nacionais e Internacionais – Hotel categoria 4 estrelas – suíte dupla com regime com regime de meia pensão – Hotel em Brasília - DF					
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: QUADRA SRES AREA ESPECIAL BLOCO D, 20	Nome de Contato: Miguel Mendonça de Sousa	Telefone: (61) 3362-8861	Email: starlocacao@gmail.com
37.287.521/0001-81	ABRIL TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$ 500,00			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Reserva em Hotéis Nacionais e Internacionais Hotel categoria 4 estrelas suíte dupla com regime com regime de meia pensão Hotel em Brasília - DF					
Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: R 22, 69	Telefone: (62) 3093-7878	Email: abriltour@terra.com.br	





CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA
 Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970
 CNPJ: 78.299.815/0001-00

0001/37

NOTA DE EMPENHO
1ª VIA

Número do Empenho 000049/2023	Recurso 00001	Tipo do Empenho Ordinario	Categoria de Empenho Comum
----------------------------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO
 Unidade 01 CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA
 Dotação 01.031.0020.2.020.3390.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
 Desdobramento 3390330100 PASSAGENS PARA O PAIS
 Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Credor 00976 VALENTIN TURISMO E EVENTOS LTDA
 Endereço R ARTHUR JACEGUAI 400 JARDIM PRESIDENTE
 CNPJ/CPF 07.818.643/0001-96 Fone (43) 3357-2000 Cidade LONDRINA

Licitação Dispensa por Justificativ	Número 01	Solicitação	Contrato	Emissão 26/01/23	Vencimento 26/01/23
----------------------------------------	--------------	-------------	----------	---------------------	------------------------

Valor Orçado 20.000,00	Saldo Anterior 20.000,00	Valor do Empenho 2006,32	Saldo Atual 17.993,68
---------------------------	-----------------------------	-----------------------------	--------------------------

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REF. AQUISICAO DE PASSAGENS AEREAS PARA O VEREADOR FRANCILEY PRETO GODOI, SENDO: 1 PASSAGEM DE IDA DE MARINGA PARA BRASILIA NO DIA 31/01; E	1.093,28	1.093,28
02	1	1 PASSAGEM DE VOLTA DE BRASILIA PARA MARINGA NO DIA 02/02, CONFORME DISPENSA DE LICITACAO No 01/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO No 01/2023.	913,04	913,04

Local da Entrega	Valor Líquido	2.006,32
------------------	----------------------	----------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos _____ Jéssica Daiane Angotti Tesoureira	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). _____ Ordenador da Despesa Luciano Augusto Molina Ferreira Presidente	_____ Leila Tiyomi Hirakuri Contadora
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------

RECIBO dois mil e seis reais e trinta e dois centavos *****
 Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de () e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____ Credor _____ Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
 Data ____/____/____

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT	UNIDADE	MARMARIS		BELINE		AMARELO		APUCARANA		BANCO DE PREÇOS	
				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PASSAGENS AÉREAS IDA E VOLA DE FOZ DO IGUAÇU - BRASÍLIA	4	UNID	R\$ 2.790,00	R\$ 11.160,00	R\$ 3.125,45	R\$ 12.501,80	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 2.006,32	R\$ 8.025,28		
2	HOSPEDAGEM EM BRASÍLIA COM CAFÉ DA MANHÃ, 4 DIÁRIAS, DE 13 A 17 DE MARÇO	4	UNID	R\$ 1.243,00	R\$ 4.972,00	R\$ 1.225,00	R\$ 4.900,00	R\$ 1.313,75	R\$ 5.255,00				
	TOTAL MAXIMO DA LICITAÇÃO				R\$ 16.132,00		R\$ 17.401,80		R\$ 17.255,00		R\$ 8.025,28		R\$ 1.448,00
													R\$ 5.792,00
													R\$ 5.792,00

15

ALEX D. BELINI & CIA LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41207356665 CNPJ 15.623.411/0001-00

ALEX DAMIM BELINI, brasileiro, empresário, casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Realeza - PR, nascido em 29/12/1985, residente e domiciliado na cidade de Realeza (PR), na Avenida Bruno Zuttion, nº 3301, Apto 001, Bairro Centro, CEP: 85.770-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.950.174-1 SESP/PR expedida em 15/02/2000, inscrito no CPF sob o nº 051.324.899-40, **NELIR NIDI DAMIM BELINI**, brasileira, empresária, casada sob regime de Comunhão Universal de Bens, natural de Planalto - PR, nascida em 11/08/1965, residente e domiciliada na cidade de Realeza (PR), na Avenida Bruno Zuttion, nº 3301, Apto 001, Bairro Centro, CEP: 85.770-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.790.366-1 SESP/PR expedida em 21/05/1999, inscrita no CPF sob o nº 554.523.969-34, atualmente, na condição de únicos sócios da sociedade empresária limitada, **ALEX D. BELINI & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico em Realeza - Paraná, estabelecida na Rua Romano Zanchet, nº 3288, Bairro Centro, CEP: 85.770-000, inscrita no CNPJ 15.623.411/0001-00, com ato de constituição arquivado na Junta Comercial deste Estado sob nº 41207356665, em sessão realiza em 28/05/2012, e sua última alteração arquivada sob nº 20184766460, em 24/09/2018. Resolvem de comum e pleno acordo **ALTERAR** seus atos societários, o que efetivamente fazem mediante as clausulas e condições que seguem:

Handwritten signature: Dani

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sócia **NELIR NIDI DAMIM BELINI**, sendo de posse a quantia de R\$ 200,00 (duzentos reais), equivalente à 200 (duzentos) quotas totalmente integralizadas, no qual vende e transfere a totalidade de sua participação na quantia de R\$ 200,00 (duzentos reais), equivalente à 200 (duzentos) quotas totalmente integralizadas, à sócia ingressante Sra. **SIMONE NOVAK BELINI**, brasileira, empresaria, casada sob regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Cerejeiras - RO, nascida em 17/08/1985, residente e domiciliada na cidade de Realeza (PR), na Avenida Bruno Zuttion, nº 3301, Apto 001, Bairro Centro, CEP: 85.770-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.735.135-3 SESP/PR, expedida em 05/12/2017, inscrita no CPF sob o nº 050.888.979-01.

Handwritten mark



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 10:51 SOB Nº 20194215652.
 PROTOCOLO: 194215652 DE 23/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903450600. NIRE: 41207356665.
 ALEX D. BELINI & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 30/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ALEX D. BELINI & CIA LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41207356665 CNPJ 15.623.411/0001-00

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia que ora se retira-se da sociedade Sra. **NELIR NIDI DAMIM BELINI**, declara ter recebido no ato de assinatura deste instrumento e, em moeda corrente nacional a quantia de R\$ 200,00 (duzentos reais), conforme seu percentual de participação, da sócia **SIMONE NOVAK BALINI**, referente as quotas ora alienadas, dando plena e geral quitação, nada mais tendo a participar ou reclamar em juízo ou fora dele das quotas ora alienadas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência da alteração o Capital Social atual, subscrito e integralizado é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), correspondente à 20.000 (vinte mil) quotas, totalmente integralizadas, dividindo em R\$ 1,00 (um real) cada quota, está distribuído entre os QUOTISTAS da seguinte maneira: **Alex Damim Belini - R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), equivalente à 19.800 (dezenove mil e oitocentos) quotas totalmente integralizadas; Simone Novak Belini - R\$ 200,00 (duzentos reais), equivalente à 200 (duzentos) quotas totalmente integralizadas** conforme transcrito e demonstrado no quadro a seguir.

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

QUOTISTAS	CAPITAL SOCIAL	QUANTIDADE DE QUOTAS	%
Alex Damim Belini	19.800,00	19.800	99
Simone Novak Belini	200,00	200	1
TOTAL	20.000,00	20.000	100

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade será administrada pelos sócios quotistas denominados administradores, **ALEX DAMIM BELINI** e **SIMONE NOVAK BELINI**, já qualificados anteriormente, ao qual competirá a prática de todos os atos de gestão e administração, por mais especiais que sejam, podendo ainda representar a sociedade ativa, passiva, judicial, e extrajudicial, impedida no entanto da utilização do seu emprego em negócio alheios ou estranhos ao seu objetivo social, principalmente na prestação de avais, fianças, abono, ou endossos de favor.

Parágrafo único: Os sócios **ALEX DAMIM BELINI** e **SIMONE NOVAK BELINI** no exercício da gerencia poderão assinar individualmente pela sociedade, sem necessidade de assinatura em conjunto, desde que, exclusivamente em negócios da própria sociedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 10:51 SOB Nº 20194215652.
 PROTOCOLO: 194215652 DE 23/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903450600. NIRE: 41207356665.
 ALEX D. BELINI & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 30/07/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

ALEX D. BELINI & CIA LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41207356665 CNPJ 15.623.411/0001-00



CLÁUSULA QUINTA: Os sócios administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé públicas ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: As demais cláusulas do contrato primitivo permanecem inalteradas.

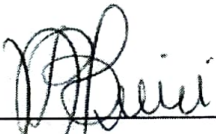

CLÁUSULA SÉTIMA: E por estarem assim justos e acordados, escolhem o foro de Realeza - Paraná, e assinam o presente instrumento.

Realeza - Paraná, 03 de julho de 2019.

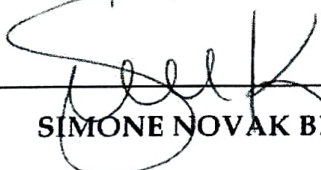

1. Quotistas:

ALEX DAMIM BELINI

NELIR NIDI DAMIM BELINI

SIMONE NOVAK BELINI



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 10:51 SOB Nº 20194215652.
PROTOCOLO: 194215652 DE 23/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903450600. NIRE: 41207356665.
ALEX D. BELINI & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR
 ERNESTO ANTUNES DA CUNHA NETO - TABELIÃO
 ROSÂNGELA SCANAGATTA PAVAN - TABELIÃO SUBSTITUTA
 MARIA ILENA LORINI - ESCRIVENTE AUTORIZADA

FONE:
(46) 3543-1181

9r2rw.uFvOs.2GW87 - kJP77.Ds8FT
 Consulte o selo em <http://www.funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: **SIMONE NOYAK BELINI** do que dou fé. Em test^o da verdade.

Realeza-PR, 10 de julho de 2019

W00693807001-000114226

Maria Ilena Lorini - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR
 ERNESTO ANTUNES DA CUNHA NETO - TABELIÃO
 ROSÂNGELA SCANAGATTA PAVAN - TABELIÃO SUBSTITUTA
 MARIA ILENA LORINI - ESCRIVENTE AUTORIZADA

FONE:
(46) 3543-1181

hr2rw.jmNXR.JrN27 - kJ4kR.CiCob
 Consulte o selo em <http://www.funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: **NIU IR NIDI DAMIM BELINI** do que dou fé. Em test^o da verdade.

Realeza-PR, 10 de julho de 2019

W0584107001-000114233

Maria Ilena Lorini - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR
 ERNESTO ANTUNES DA CUNHA NETO - TABELIÃO
 ROSÂNGELA SCANAGATTA PAVAN - TABELIÃO SUBSTITUTA
 MARIA ILENA LORINI - ESCRIVENTE AUTORIZADA

FONE:
(46) 3543-1181

yrYGR.K9Zvf.6zQA7 - kJoeK.dEzMZ
 Consulte o selo em <http://www.funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: **ALEX DAMIM BELINI** do que dou fé. Em test^o da verdade.

Realeza-PR, 16 de julho de 2019

W02669107001-000114567

Daniela de Carr Duarte - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 10:51 SOB N° 20194215652.
 PROTOCOLO: 194215652 DE 23/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903450600. NIRE: 41207356665.
 ALEX D. BELINI & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 30/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.623.411/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/05/2012
------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ALEX D. BELINI & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BELINI VIAGENS, TURISMO E EVENTOS	PORTE ME
------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
79.11-2-00 - Agências de viagens

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ROMANO ZANCHET	NÚMERO 3288	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 85.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO REALEZA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3543-4548
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/05/2012
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	-------------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/03/2023** às **16:10:40** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALEX D. BELINI & CIA LTDA
CNPJ: 15.623.411/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:11:58 do dia 06/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/09/2023.

Código de controle da certidão: **8CB0.F99A.38FD.024E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

21

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029626408-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **15.623.411/0001-00**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/07/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE REALEZA
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 59908/2023

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 05/05/2023

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHRUFFHMJXX28BMR7

REQUERENTE: CLAUDIA

PROTOCOLO:

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ALEX D. BELINI & CIA LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

44881

15.623.411/0001-00

44881

ENDEREÇO

Rua Romano Zanchet, 3288 - Centro CEP: 85770000 Realeza - PR

ATIVIDADES

Agências de viagens

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 06/03/2023.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.realeza.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.623.411/0001-00
Razão Social: ALEX D BELINI E CIA LTDA ME
Endereço: AV BRUNO ZUTTON 3301 APT 001 / CENTRO / REALEZA / PR / 85770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/02/2023 a 22/03/2023

Certificação Número: 2023022104164644968959

Informação obtida em 06/03/2023 16:13:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALEX D. BELINI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.623.411/0001-00
Certidão nº: 9593726/2023
Expedição: 06/03/2023, às 16:14:31
Validade: 02/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALEX D. BELINI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.623.411/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MARMARIS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41208713348 CNPJ 29.300.211/0001-21

ALBERTO GABRIEL BUENO SAUGO, brasileiro, empresário, convive em união estável, natural de Realeza - PR, nascido em 16/04/1990, residente e domiciliado na cidade de Realeza (PR), na Rua México, nº 3303, Apto 302, Bairro Centro, CEP: 85.770-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.289.342-3 SSP/PR expedida em 08/01/1998, inscrito no CPF sob o nº 056.266.219-70, e **DANIELA SCHMITZ**, brasileira, empresária, solteira, natural de Salto do Lontra - PR, nascida em 28/05/1994, residente e domiciliada na cidade de Realeza (PR), na Rua Belém, nº 2222, Bairro Centro, CEP: 85.770-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.238.051-7 SESP/PR expedida em 22/12/2008, inscrita no CPF sob o nº 079.714.499-41, atualmente, na condição de únicos sócios da sociedade empresária limitada, **MARMARIS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico em Realeza - Paraná, estabelecida na Travessa 07, nº 428, Bairro Centro, CEP: 85.770-000, inscrita no CNPJ 29.300.211/0001-21, com ato de constituição arquivado na Junta Comercial deste Estado sob nº 41208713348, em sessão realiza em 20/12/2017, e sua última alteração arquivada em 14/10/2021, sob protocolo 214861813. Resolvem de comum e pleno acordo **ALTERAR** seus atos societários, o que efetivamente fazem mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio **Alberto Gabriel Bueno Saugo**, sendo de posse a quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), equivalente a 5.000 (cinco mil) quotas totalmente integralizadas, no qual vende e transfere a totalidade de sua participação na quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), equivalente a 5.000 (cinco mil) quotas totalmente integralizadas, à sócia remanescente já qualificada Sra. **Daniela Schmitz**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio que ora retira-se da sociedade Sr. **Alberto Gabriel Bueno Saugo**, declara ter recebido no ato de assinatura deste instrumento e, em moeda corrente nacional a quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme percentual de participação, da sócia remanescente já qualificada anteriormente, referente as quotas ora alienadas, dando plena e geral quitação, nada mais tendo a participar ou reclamar em juízo ou fora dele das quotas ora alienadas.

MARMARIS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

NIRE 41208713348 CNPJ 29.300.211/0001-21

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social subscrito e integralizado, perfazendo R\$ 10.000,00 (dez mil reais), correspondente à 10.000 (dez mil) quotas, e está distribuído entre OS COTISTAS da seguinte maneira: **Daniela Schmitz - R\$ 10.000,00 (dez mil reais), equivalente à 10.000 (dez mil) quotas totalmente integralizadas**, conforme transcrito e demonstrado no quadro a seguir:

QUOTISTAS	CAPITAL SOCIAL	QUANTIDADE DE QUOTAS	%
Daniela Schmitz	10.000,00	10.000	100
Total	10.000,00	10.000	100

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade será administrada pela sócia quotista denominada administradora, **Daniela Schmitz**, já qualificada anteriormente, aos quais competirá a prática de todos os atos de gestão e administração, autorizando o uso do nome empresarial por mais especiais que sejam, podendo ainda representar a sociedade ativa, passiva, judicial, e extrajudicial, impedida no entanto da utilização do seu emprego em negócio alheios ou estranhos ao seu objetivo social, principalmente na prestação de avais, fianças, abono, ou endossos de favor.

CLÁUSULA QUINTA: A sócia administradora declara sob as penas da Lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: As demais cláusulas do contrato primitivo permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA: E por estarem assim justos e acordados, escolhem o foro de Realeza - Paraná, e assinam o presente instrumento.

Realeza - Paraná, 23 de janeiro de 2023.

1. Quotistas:


Alberto Gabriel Bueno Saugo




Daniela Schmitz





TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR
ERNESTO ANTUNES DA CUNHA NETO - TABELIAO
ROSÂNGELA SCANAGATTA PAVAN - TABELIÁ SUBSTITUTA
MARIA ILENA LORINI - ESCRIVENTE AUTORIZADA

FONE:
(46) 3543-1181



Selo nº 1493XQeqtUYXhIoGpUyA5yrA

Consulte esse selo em <https://selo.funarpem.com.br/consulta>

Reconheço por Verdadeira as assinaturas de ALBERTO
GABRIEL BUENO SAUGO e DANIELA SCHMITZ. *0004* Dou fé.
Emol. R\$21,46(VRC 43,60), Funrejus: R\$5,36, Selo: Isento,
FUNDEP: R\$1,08, ISSQN: R\$0,64 Total: R\$28,54. Em
Testo da Verdade. Realeza-PR, 27 de janeiro de 2023

Maria Ilena Lorini-Escrivente



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, DANIEL BALDIN, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 055612, inscrito no CPF n° 05606469928, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
05606469928	055612	DANIEL BALDIN



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2023 20:36 SOB N° 20230492002.
PROTOCOLO: 230492002 DE 02/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301751328. CNPJ DA SEDE: 29300211000121.
NIRE: 41208713348. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/01/2023.
MARMARIS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

29

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.300.211/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/12/2017
NOME EMPRESARIAL MARMARIS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARMARIS VIAGENS E TURISMO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO TV 07	NÚMERO 428	COMPLEMENTO *****
CEP 85.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO REALEZA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 9129-1699	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/12/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/10/2021** às **16:37:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MUNICÍPIO DE REALEZA
ESTADO DO PARANÁ
 76.205.673/0001-40
 RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 3507 - CENTRO - REALEZA - PR

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO n° 52471/2023

O Município de Realeza, conforme protocolo n° PRP2156083180 de concede alvará de licença para localização a:

Nome MARMARIS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA CNPJ/CPF: 29.300.211/0001-21
Localização TRAVESSA 07, 428 - SALA - CENTRO CEP: 85770000 Realeza - PR Área utilizada: 42,00
Atividades 7911-2/00 - Agências de viagens.
Horário de funcionamento: LIVRE

Emitido em 07/03/2023	Válido até 10/03/2023
---------------------------------	---------------------------------

Observações

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

9ZTMHRTQ4MC4XZ59AZ

Emissor: << Equiplano Público Web >>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARMARIS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 29.300.211/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:03:15 do dia 06/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/09/2023.

Código de controle da certidão: **C960.54D3.1BB7.34A8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

32

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029617373-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.300.211/0001-21**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/07/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

 <p style="text-align: center;">MUNICÍPIO DE REALEZA ESTADO DO PARANÁ</p> <p style="text-align: center;">CERTIDÃO NEGATIVA 59913/2023</p>			
IMPORTANTE:		FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.	
Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.			
VALIDADE: 06/05/2023		CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHRUFFHTJXX28ATQF	
REQUERENTE: MARMARIS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA		PROTOCOLO:	
FINALIDADE: VERIFICAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: MARMARIS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
52471	29.300.211/0001-21		52471
ENDEREÇO			
TRAVESSA 07, 428 - SALA - CENTRO CEP: 85770000 Realeza - PR			
ATIVIDADES			
Agências de viagens			
Certidão emitida gratuitamente pela internet em 07/03/2023. Qualquer rasura invalidará este documento. Conferir autenticidade em www.realeza.pr.gov.br			

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.300.211/0001-21
Razão Social: SAUGO E ALMEIDA VIAGENS E TURISMO LTDA
Endereço: BELEM 2224 / CENTRO / REALEZA / PR / 85770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2023 a 20/03/2023

Certificação Número: 2023021902503717615723

Informação obtida em 06/03/2023 08:09:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARMARIS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.300.211/0001-21
Certidão n°: 9474122/2023
Expedição: 06/03/2023, às 08:11:02
Validade: 02/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARMARIS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 29.300.211/0001-21, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.521, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

PAULO CEZAR CASARIL, Prefeito do Município de Realeza- Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regulamenta a Lei Municipal n. 1.933/2021, e o Termo de Cooperação Técnica 01/2021, firmado Entre os Poderes Executivo e Legislativo deste município, para tanto **DECRETA**:

Art. 1º. Nos termos da Lei n. 1.933/2021, e de acordo com a CLÁUSULA 2.1 do Termo de Cooperação Técnica 01/2021 firmada entre os Poderes Executivo e Legislativo do município de Realeza-PR, fica CEDIDA PARA O PODER LEGISLATIVO A UTILIZAÇÃO DOS SERVIDORES QUE COMPÕE A COMISSÃO DE LICITAÇÕES E PREGOEIRO DO PODER EXECUTIVO, ainda, a utilização deverá seguir os termos e previsões contidas no Termo de Cooperação Técnica 01/2021.

Art. 2º. Para utilização dos servidores que compõem a Comissão de Licitações ou Pregoeiro do Poder Executivo, o Poder Legislativo deverá encaminhar Ofício Diretamente à Secretaria de Administração, responsável pelo setor de licitações, juntamente com os documentos e informações necessárias para a realização do certame licitatório.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.


PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Data 20 / 02 / 2023
Edição Nº 2714 Pag. 379
Jornal 6D6476E7-AMP
Tamiof



PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

37

PORTARIA 6.915/2023

02/01/2023

PAULO CEZAR CASARIL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

ART. 1º NOMEAR os servidores a seguir relacionados para, sob a Presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA O ANO DE 2023:**

- **JOSIANE ELIAS DA SILVA.**
- **ELISÂNGELA BORSOI PEREIRA**
- **CLAUDIA GRZEGOZESKI;**
- **DIANA BAMBERG.**

ART. 2º - Esta portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Realeza, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Data 03/01/2023

Edição Nº 2680 Pag. 173

Jornal AMP Diário

Diana B.

PAULO CEZAR CASARIL:36875
732904

Assinado de forma digital
por PAULO CEZAR
CASARIL:36875732904
Dados: 2023.01.03
07:35:01 -03'00'

PAULO CEZAR CASARIL

Prefeito

**À SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SR. MANOEL ARILTO DE SOUZA COSTA**

SENHOR PRESIDENTE

Em atenção às solicitações expedidas, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação em tela, sendo que o pagamento será efetuado através da seguinte dotação orçamentária:

01 – LEGISLATIVA
031 – AÇÃO LEGISLATIVA
0101 – GESTÃO LEGISLATIVA
33.90.33.01.00 – PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO

01 – LEGISLATIVA
031 – AÇÃO LEGISLATIVA
0101 – GESTÃO LEGISLATIVA
33.90.39.80.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA
JURÍDICA HOSPEDAGEM

Realeza, 06 de março de 2023.



CRISTIAN LUIZ FORTE
Contador Legislativo



**À SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SR. MANOEL ARILTO DE SOUZA COSTA**

SENHOR PRESIDENTE

Em atenção às solicitações expedidas, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação em tela, sendo que o pagamento será efetuado através da seguinte dotação orçamentária:

01 – LEGISLATIVA
031 – AÇÃO LEGISLATIVA
0101 – GESTÃO LEGISLATIVA
33.90.33.01.00 – PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO

01 – LEGISLATIVA
031 – AÇÃO LEGISLATIVA
0101 – GESTÃO LEGISLATIVA
33.90.39.80.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA
JURÍDICA HOSPEDAGEM

Realeza, 06 de março de 2023.

CRISTIAN LUIZ FORTE
Contador Legislativo

**CAMARA MUNICIPAL DE REALEZA
PARECER JURÍDICO
PROCESSO LICITATÓRIO 02/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2023
DE: PROCURADORIA JURÍDICA
PARA: PRESIDENTE DA CÂMARA**

Nos foi apresentado para análise, procedimento administrativo que almeja “*CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGEM AÉREA IDA E VOLTA DE FOZ DO IGUAÇU-PR PARA BRASÍLIA-DF, E HOSPEDAGEM,*”.

O processo vem acompanhado de requerimento de abertura, termo de referência, orçamentos, autorização do Sr. Presidente, autorização contábil, Termo de Cessão da Comissão de Licitações do Executivo ao Legislativo conforme convênio firmado, bem como as devidas justificativas e demais documentos correspondentes ao processo.

É cediço que na administração pública, a contratação deve ocorrer mediante procedimento licitatório, assim dispõe o inciso XXI do artigo 37 da CF/88:

“ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública(...)”

Igualmente, existem possibilidades de contratação direta, seja através de dispensa ou de inexigibilidade quando as situações preenchem referidas chancelas legalmente previstas, por inviabilidade ou impossibilidade de competição, vejamos a previsão do Art. 24 da Lei n. 8.666/93:

Art. 24. É dispensável a licitação: (...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Ainda, o Decreto Federal n. 9.412/2018 elevou o valor da contratação via modalidade convite para até R\$ 176.000,00, sendo que a dispensa pode ocorrer até o limite de 10% (dez por cento) do referido valor, portanto, até o limite de R\$ 17.600,00, portanto, se o importe apresentado se mantiver dentro do limite para a realização do procedimento, é possível sua realização em tal modalidade (dispensa) no presente caso. Reiteramos que nesta modalidade de contratação o item a ser escolhido deve ser aquele que se mostra mais vantajoso para a administração pública, ou seja, o de menor preço.

A Lei nº 8.666/93, ao regulamentar o dispositivo constitucional citado, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, impondo o procedimento licitatório, consubstanciado nos princípios constitucionais que norteiam os atos a serem praticados pela Administração, como exigência formal a ser observada na contratação pelo Poder Público.

Com relação ao aspecto financeiro, o responsável pelo setor contábil informa a existência de previsão de recursos de ordem financeira e orçamentária para fazer frente às despesas/obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo ainda que o pagamento ocorrerá da seguinte dotação orçamentária: *33.90.33.01.00 – passagens e despesa de locomoção. 33.90.39.80.00 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica hospedagem.*

Asseveramos que a contratação deverá observar rigorosamente o que dispõe a Lei 8.666/93, recomendo ainda que seja utilizado o instrumento “contrato” para firmar referido compromisso, já que através do presente estão sendo adquiridos serviços de hospedagem e bilhetes de passagem aérea, passíveis de contratemplos e demais impasses, que além de outras previsões deverão seguir o objetivo da contratação.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, excluídos os aspectos técnicos e de conveniência e oportunidade, caso seja mantido o limite de preço indicado, manifesto-me pela legalidade da contratação por Dispensa de Licitação por Limite de Preço, nos termos do Art. 24, inciso II da Lei Federal n. 8666/93.

Saliento que o processo deverá ser encaminhado dentro de 3 (três) dias à autoridade superior competente, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos, nos termos do Art. 26 da citada lei.

Por fim, destacamos ainda que antes da assinatura do contrato/homologação a empresa a ser contratada deverá comprovar a regularidade trabalhista/fiscal através das respectivas negativas.

Esse é o nosso parecer, S.M.J, que se submete a avaliação superior.
Realeza-PR, 08 de março de 2023.

LUCAS ZIMMER
PROCURADOR LEGISLATIVO
OAB/PR 54.106

LUCAS
ZIMMER
OU=AC OAB,
OU=81047508000147,
OU=Votos/Conferencia,
OU=Assinatura Tipo A3,
OU=ADVOGADO,
CN=LUCAS ZIMMER
Razão: Eu sou o autor deste
documento



AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/2023

OBJETO: Aquisição de Passagens Aéreas, de ida e volta à Brasília e hospedagem para quatro dias, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Vereadores, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT	UNIDADE	MARMARIS		BELINE	
				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PASSAGENS AÉREAS IDA E VOLA DE FOZ DO IGUAÇU - BRASÍLIA	4	UNID	R\$ 2.790,00	RS 11.160,00		
2	HOSPEDAGEM EM BRASÍLIA COM CAFÉ DA MANHÃ, 4 DIÁRIAS, DE 13 A 17 DE MARÇO	4	UNID			R\$ 1.225,00	RS 4.900,00

Valor total: **RS 16.060,00** (Dezesseis Mil e Sessenta Reais).

FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA:

Dispensa, conforme art. 24 da Lei 8.666/93:

Inciso II –Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II, do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos na Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente dispensa, o valor orçado estar dentro do limite disposto no artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Considerando os orçamentos anexo, propomos a contratação das seguintes empresas: **MARMARIS AGENDA DE VIAGENS E TURISMO LTDA e ALEX D. BELINI & CIA LTDA**, visto que a mesma apresentou a segunda menor proposta.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente dispensa de licitação são oriundos da receita própria da Câmara de Vereadores.

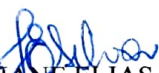
Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	33	01.031.0101	000	3.3.90.33.01.00	Do Exercício
2023	70	01.031.0101	000	3.3.90.39.80.00	Do Exercício

A Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria N° 6.915/2023 com relação à Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal, é de parecer favorável a contratação do objeto desta dispensa de licitação,

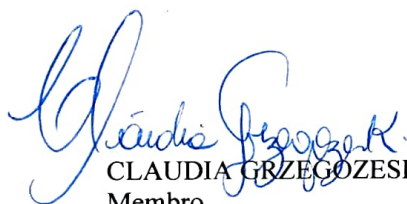


para as empresas: **MARMARIS AGENDA DE VIAGENS E TURISMO LTDA e ALEX D. BELINI & CIA LTDA**, verificou a documentação de habilitação conforme disciplina o Artigo 27 da Lei 8.666/93, sendo que as empresas atendem todos os requisitos de habilitação conforme prevê a legislação supracitada. Porém, excepcionalmente, a lei de regências prevê a possibilidade de dispensa de alguns dos documentos, notadamente, os previstos nos artigos 28 a 31, conforme estabelecido no §1º do art. 32 da Lei 8.666/93.

Realeza, aos nove dias do mês de março de 2023.



JOSIANE ELIAS DA SILVA
Presidente
337.339.478-35


ELISÂNGELA BORSOI PEREIRA
Membro
028.807.679-62


CLAUDIA GRZEGOZESKI
Membro
088.138.109-89


DIANA BAMBERG
Membro
076.990.979-55

Considerando o contido no Termo de Referência e demais documentos em anexo e tendo em vista a justificada da necessidade do objeto acima descrito, autorizo o procedimento licitatório.


MANOEL ARILTO DE SOUZA COSTA JUNIOR
Presidente da Câmara de Vereadores

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DISPENSA N.º 02/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/2023

ABERTURA: DIA 09/03/2023 ÀS 10:00 HORAS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS, DE IDA E VOLTA À BRASÍLIA E HOSPEDAGEM PARA QUATRO DIAS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

- MARMARIS AGENDA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, ITEM 1, COM VALOR TOTAL DE R\$ 11.160,00.
- ALEX D. BELINI & CIA LTDA, ITEM 2, COM VALOR TOTAL DE R\$ 4.900,00.

REALEZA, AOS NOVE DIAS DE MARÇO DE 2023


JOSIANE ELIAS DA SILVA
PRES. COMISSÃO LICITAÇÕES

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE REALEZA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DISPENSA N.º 02/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/2023

ABERTURA: DIA 09/03/2023 ÀS 10:00 HORAS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS, DE IDA E VOLTA À BRASÍLIA E HOSPEDAGEM PARA QUATRO DIAS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

- MARMARIS AGENDA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, ITEM 1, COM VALOR TOTAL DE R\$ 11.160,00.
- ALEX D. BELINI & CIA LTDA, ITEM 2, COM VALOR TOTAL DE R\$ 4.900,00.

REALEZA, AOS NOVE DIAS DE MARÇO DE 2023

JOSIANE ELIAS DA SILVA
Pres. Comissão Licitações

Publicado por:
Patrick Agustini Raota
Código Identificador:E5CC5F3B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/03/2023. Edição 2727
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 02/2023, cujo objeto é a Aquisição de passagens aéreas, de ida e volta à Brasília e hospedagem para quatro dias, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal De Vereadores, em favor da empresa relacionada no resultado da Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da mesma para que produza seus efeitos legais.

Realeza, aos nove dias de março de 2023.

MANOEL ARILO DE SOUZA COSTA JUNIOR

Presidente da Câmara de Vereadores

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE REALEZA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 02/2023, cujo objeto é a Aquisição de passagens aéreas, de ida e volta à Brasília e hospedagem para quatro dias, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal De Vereadores, em favor da empresa relacionada no resultado da Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da mesma para que produza seus efeitos legais.

Realeza, aos nove dias de março de 2023.

MANOEL ARILTO DE SOUZA COSTA JUNIOR
Presidente da Câmara de Vereadores

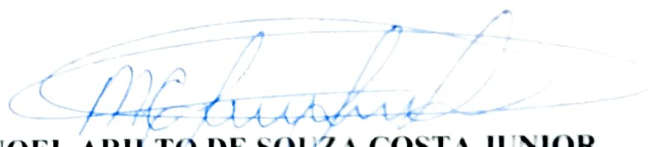
Publicado por:
Patrick Agustini Raota
Código Identificador:E0E3FF9E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/03/2023. Edição 2727
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023

Fica dispensada a licitação na forma do **Art. 24, Inciso – II, da Lei 8.666/93**, e suas alterações em favor de **MARMARIS AGENDA DE VIAGENS**, inscrita no CNPJ sob nº. 29.300.211/0001-21, com sede na Travessa 07, 428 - CEP: 85.770-000 Bairro: Centro, Realeza/PR, e **TURISMO LTDA e ALEX D. BELINI & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 15.623.411/0001-00, com sede na Rua Romano Zanchet, 3288 - CEP: 85.770-000 Bairro: Centro, Realeza/PR, que tem por objeto a Aquisição de Passagens Aéreas, de ida e volta à Brasília e hospedagem para quatro dias, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Vereadores. Ratifico nos termos do art. 26 da Lei Federal Nº 8.666/93 a **Dispensa de Licitação Nº 02/2023**, em conformidade com o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Realeza.

Realeza, 09 de março de 2023.



MANOEL ARILO DE SOUZA COSTA JUNIOR

Presidente da Câmara de Vereadores

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE REALEZA
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023

Fica dispensada a licitação na forma do Art. 24, Inciso – II, da Lei 8.666/93, e suas alterações em favor de MARMARIS AGENDA DE VIAGENS, Inscrita no CNPJ sob nº. 29.300.211/0001-21, com sede na Travessa 07, 428 - CEP: 85.770-000 Bairro: Centro, Realeza/PR, e TURISMO LTDA e ALEX D. BELINI & CIA LTDA, Inscrita no CNPJ sob nº. 15.623.411/0001-00, com sede na Rua Romano Zanchet, 3288 - CEP: 85.770-000 Bairro: Centro, Realeza/PR, que tem por objeto a Aquisição de Passagens Aéreas, de ida e volta à Brasília e hospedagem para quatro dias, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Vereadores. Ratifico nos termos do art. 26 da Lei Federal Nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação Nº 02/2023, em conformidade com o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Realeza.

Realeza, 09 de março de 2023.

MANOEL ARLTO DE SOUZA COSTA JUNIOR
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Patrick Agustini Raota
Código Identificador:FEE6404B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/03/2023. Edição 2727
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>


[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE REALEZA		
Ano*	2023		
Nº Licitação/dispensa/inexigibilidade*	2		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Modalidade*	Processo Dispensa		
Número edital/processo*	2		
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISICAO DE PASSAGENS AEREAS DE IDA E VOLTA A BRASILIA E HOSPEDAGEM PARA QUATRO DIAS		
Dotação Orçamentária*	33903300000000000000000000000000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	16.060,00		
Data Publicação Termo ratificação	10/03/2023		
Data Abertura	Data Registro	10/03/2023	
Data Cancelamento	Data Registro do Cancelamento		
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼		
Há cota de participação para EPP/ME?	▼		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼		
<p>Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.</p> <p>Para maiores informações, consulte o site da entidade: http://www.camaraderealeza.pr.gov.br</p>			